

AUTÓGRAFO Nº 160/2024
(Projeto de Lei nº 165/2024)

*“Denomina logradouro como
Travessa XV de Maio.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “*Travessa XV de Maio*” via localizada no Bairro dos Rubins com aproximadamente 300 metros, com início: -22.68025674406602, -46.55384873602467 e fim: -22.679098534417253, -46.5560535116815, conforme anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 4.793, de 4 de setembro de 2024.

Aírton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de dezembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 160/2024
(Projeto de Lei nº 165/2024)

ANEXO

